



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 03 de julho 2024 (quarta-feira)

Edição 930 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2021/2024
BIÊNIO 2023/2024

MESA DIRETORA

Nelson Lichtenheld - PSD
Presidente

Sergio Angeli Lago - REPUBLICANOS
Vice-Presidente

Luzinete Degasperi Leppaus -
REPUBLICANOS
Tesoureira

Jefferson Rodrigues - PSB
Secretário

PLENÁRIO

Deucimar Romagna - PRD

Dorgival Batista Filho - PSB

Romi Carlos Facco Muller - REPUBLICANOS

Rosimar Jose Lahas - PDT

Valdemiro Barth - REPUBLICANOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 116/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **BRYAN CASOTTI DE SOUZA** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO DE INFORMÁTICA** desta Colenda Casa Legislativa, conforme o Edital de Concurso Público nº 001/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 03 de julho de 2024.

NELSON LICHTENHELD
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 117/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 03 de julho 2024 (quarta-feira)

Edição 930 (Extraordinária)

Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. CHRISTIAN DA SILVA COIMBRA** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA** desta Colenda Casa Legislativa, conforme o Edital de Concurso Público nº 001/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 03 de julho de 2024.

NELSON LICHTENHELD
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 118/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª. MARIA EDUARDA SILLER LAHASS** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** desta Colenda Casa Legislativa, no gabinete do Vereador Romi Carlos Facco Muller, conforme solicitado pelo próprio Vereador no processo nº 133/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.893, de 22 de março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 03 de julho de 2024.

NELSON LICHTENHELD
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 119/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª. NATÁLIA NASCIMENTO SILVA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** desta Colenda Casa Legislativa, no gabinete do Vereador Sergio Angeli Lago, conforme solicitado pelo próprio Vereador no processo nº 140/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.893, de 22 de março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 03 de julho de 2024.

NELSON LICHTENHELD
Presidente da Câmara